



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 0563/2020**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 1105/2018 REFERENTE À
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO,
COCCÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES
TRANSPORTADAS PARA ATENDER A
PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE CRUZEIRO DO
OESTE - PECO, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO
DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A
EMPRESA BOM DEGUSTY ASSESSORIA E
ALIMENTOS LTDA.**

Protocolo: 16.363.448-1

Para fins de inclusão de Informação Orçamentária do Contrato nº **1105/2018** referente à prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento transportado de refeições destinadas aos apenados e servidores da Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste - PECO, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a Empresa BOM DEGUSTY ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo. 108 § 3º inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

1. Fica alterada a Cláusula Sétima do Contrato nº **1105/2018**, “DA FONTE DE RECURSOS”, sendo incluída a **Dotação Orçamentária**: 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, **Elemento de Despesa** 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **fonte 100, 101 e/ou 113**.

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital.

Pedro Luiz H. Stonoga - Cel
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução nº 065/2018 - SESP